



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 160/2020
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Destituir Servidor Público Municipal da
Função de Professor Administrador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **LUANA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 011.899.355-03, da função de Professora Administradora da Escola Municipal Jonas Ferreira de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de dezembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal